



Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012****Promotor:** Município de Fortaleza dos Valos/RS.**Licitação:** PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2012**Objeto:** Contratação do Serviço de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino no Município, visando suprir as necessidades do Setor de Transporte Escolar do Município.**Proponentes Vencedores e respectivos valores:**

EMPRESA	ITENS	Vir KM R\$
MAURO LUIZ DE AZAMBUJA AMARAL	01	2,39
TRANSQUINZE - ARTEF. E TRANSPORTES LTDA.	02	2,91

Pelo presente ato conclusivo Autorizo o empenho das despesas acima nas dotações constantes do processo.

ARI JOSÉ BONALDO PEGORARO
-Prefeito Municipal -

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012****Promotor:** Município de Fortaleza dos Valos/RS.**Licitação:** PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2012**Objeto:** Aquisição de veículo tipo VAN, para melhor equipar o Transporte de Escolares da Rede Pública de Ensino no Município, com recursos do Município, visando suprir as necessidades do Setor de Transporte Escolar do Município.**Proponentes Vencedores e respectivos valores:**

EMPRESA	ITENS	TOTAL R\$
VOKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	01	56.900,00
TOTAL	R\$	56.900,00

Pelo presente ato conclusivo Autorizo o empenho das despesas acima nas dotações constantes do processo.

ARI JOSÉ BONALDO PEGORARO
-Prefeito Municipal -**Cronograma Unidade Móve
de Fortaleza dos Valos
Mês de Março/2012**

DATA	HORA	LOCALIDADE
02/03 (sexta-feira)	8h30min	Santa Terezinha
05/03 (segunda-feira)	14hs	Portão
09/03 (sexta-feira)	8h30min	Sede Vitória
12/03 (segunda-feira)	14hs	Capão dos Lopes
16/03 (sexta-feira)	8h30min	Nova Santa Clara
19/03 (segunda-feira)	14hs	Portão dos Librelotto
23/03 (sexta-feira)	8h30min	Santa Terezinha
26/03 (segunda-feira)	14hs	Portão
30/03 (sexta-feira)	8h30min	Sede Vitória

AVISO!

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SMECD) comunica que estão abertas as inscrições para o Curso de Informática Básica. Os interessados devem se inscrever junto ao Centro de Inclusão Digital nos turnos manhã e tarde.



Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos

**RESUMO DO ADITIVO Nº 002/2012
AO CONTRATO Nº 005/2012****PARTES: CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS, Estado do Rio Grande do Sul. **CONTRATADA:** A COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA. - COTRIBA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mauá, nº 2359, Bairro Esperança, na cidade de IBIRUBÁ-RS, inscrita no C.N.P.J. nº 90.657.289/0001-09, neste ato representada pelo seu Coordenador da Unidade/Fortaleza dos Valos, o Sr.: JONAS GUILHERME FRANKENBERGER, brasileiro, portador do CPF nº 003.102.580-30, residente na rua Facco, s/nº, nesta cidade de FORTALEZA DOS VALOS/RS. **DO ADITIVO:** Acresce-se ao Objeto do Contrato nº 005/2012, 60 (sessenta) toneladas de calcário a granel, na forma do instrumento inicial. **DO VALOR:** Pelo acréscimo do objeto na quantidade acima o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 3.367,20 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos), na mesma forma da proposta apresentada e nos mesmos termos do Contrato acima, conforme permissão do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Permanecem em inteiro vigor as demais cláusulas.

Fortaleza dos Valos, 15 de fevereiro de 2012.

ARI JOSÉ BONALDO PEGORARO
-Prefeito Municipal -

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos

**RESUMO TERMO ADITIVO Nº 046/2011
AO CONTRATO Nº 022/2011****PARTES: Contratante:** Município de Fortaleza dos Valos/RS.**Contratada:** Joel Landvoigt de Campos.**Objeto:** Contratação do Serviço de Transporte Escolar na Linha José Basílio/Rincão dos Valos, visando atender as necessidades dos estudantes da rede pública de ensino na referida localidade.**Valor:** O Contratante pagará ao Contratado, pela execução do objeto deste Aditivo o valor de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais), pagos a razão de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) por quilômetro rodado, referente ao transporte feito pela parte da manhã e retorno ao meio dia obedecendo o calendário escolar. **Prazo:** O presente instrumento vigorará a partir do vencimento do Contrato inicial até 31 de dezembro de 2012. Permanecem em inteiro vigor as demais cláusulas.ARI JOSÉ BONALDO PEGORARO
-Prefeito Municipal -

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos

**RESUMO DE CONTRATOS CHAMADA
PÚBLICA Nº 0001/2012
PARA A AQUISIÇÃO GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****PARTES: CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.**CONTRATO Nº 006/2012 - CONTRATADA:** COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA - COTRIBA.**OBJETO/ITENS:** 01 e 02.**VALOR GLOBAL:** Pelo fornecimento do objeto a Contratada receberá o valor de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais), conforme necessidade do Contratante e o fornecimento dos produtos pela Contratada.**CONTRATO Nº 007/2012 - CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.**OBJETO/ITENS:** 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12 e 13.**VALOR GLOBAL:** Pelo fornecimento do objeto a Contratada receberá o valor de R\$ 7.794,50 (Sete Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), conforme necessidade do Contratante e o fornecimento dos produtos pela Contratada.**PAGAMENTO:** Mensal, dos produtos adquiridos nesse período**PRAZO:** Até que se cumpra a entrega, restrito a 31 de dezembro de 2012.

Fortaleza dos Valos, 22 de fevereiro de 2012

ARI JOSÉ BONALDO PEGORARO
-Prefeito Municipal -

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos

**TERMO ADITIVO Nº 047/2011
AO CONTRATO Nº 012/2009****PARTES: CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, **CONTRATADA:** RÁDIO CBS LTDA., com sede na Av. Brasil, nº 3310, na Cidade de IBIRUBÁ/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.741.342/0001-76, pessoa jurídica de Direito Privado. **ALTERAÇÃO:** Fica o instrumento inicial prorrogado para vigorar a partir do seu vencimento até 31 de julho de 2008, na forma da Lei Federal nº 8.666, conforme previsto na licitação modalidade de Convite nº 005/2009, mediante acordado entre as partes. **VALOR:** O valor ajustado no Termo de Contrato acima referido, fica acordado entre as partes, mediante a incidência do INPC acumulado dos últimos 12 meses equivalente a 6,0799% totalizando a importância de R\$ 10.314,48 (dez mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), pagos mensalmente a razão R\$ 937,68 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), na forma do instrumento inicial. Permanecem em inteiro vigor as demais cláusulas.ARI JOSÉ BONALDO PEGORARO
-Prefeito Municipal -

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos

**RESUMO DE CONTRATOS PREGÃO
PRESENCIAL Nº 0003/2012
PARA A CONTRATAÇÃO DO
TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO
LETIVO 2012****PARTES: CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.**CONTRATO Nº 009/2012 - CONTRATADA:** MAURO LUIZ DE AZAMBUJA AMARAL.**OBJETO/ITENS:** 01 - LINHA CAMPINA/SEGREGO/ILHA DO PONTÃO/ESQUINA GAÚCHA, num total de 94,00 Km (noventa e quatro quilômetros) diários, num total de 200 (duzentos) dias letivos.**VALOR:** Pela execução do objeto a Contratada receberá o valor de R\$ 44.932,00 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais) pagos a razão de R\$ 224,66. (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), por dia de transporte realizado, equivalente a R\$ 2,39 (Dois Reais e Trinta e Nove Centavos) o quilômetro rodado, compreendendo o transporte realizado pela manhã e o retorno ao meio dia, obedecendo o calendário escolar**CONTRATO Nº 010/2012 - CONTRATADA:** TRANSQUINZE - ARTEFATOS E TRANSPORTES LTDA.**OBJETO/ITENS:** 02 - LINHA RINCÃO DOS VALOS/ESQUINA GAÚCHA/FORTALEZA DOS VALOS, num total de 113,20 Km (cento e treze quilômetros e duzentos metros) diários, num total de 200 (duzentos) dias letivos.**VALOR:** Pela execução do objeto a Contratada receberá o valor de R\$ 65.882,40 (Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) pagos a razão de R\$ 329,412. (Trezentos e Vinte e Nove Reais, Quatrocentos e Doze Milésimos de Reais), por dia de transporte realizado, equivalente a R\$ 2,91 (Dois Reais e Noventa e Um Centavos) o quilômetro rodado compreendendo o transporte realizado pela manhã e o retorno ao meio dia, obedecendo o calendário escolar**PAGAMENTO:** Mensal, dos produtos adquiridos nesse período**PRAZO:** Até que se cumpra a entrega, restrito a 31 de dezembro de 2012.ARI JOSÉ BONALDO PEGORARO
-Prefeito Municipal -